



PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS PARA ENI EAST AFRICA S.p.A. NA
REPÚBLICA DE MOÇAMBQUE

A **Eni East Africa S.p.A.** convida as empresas interessadas a submeterem a sua Manifestação de Interesse para a prestação de Serviços de Gestão de Resíduos para a Eni East Africa durante o exercício das suas actividades na República de Moçambique.

O âmbito do trabalho consiste na prestação de serviços de recolha, transporte análises de laboratório, reciclagem e armazenamento de resíduos perigosos e não perigosos gerados pelas actividades do sector de Petróleo e Gás tais como as pesquisas sísmicas de hidrocarbonetos, perfurações, campanhas geotécnicas, construção civil, actividades de construção, infraestruturas logisticas e outros.

Os serviços deverão incluir também o fornecimento, em caso de necessidade, de pessoal especializado na gestão de resíduos e na supervisão do *site*, bem como no fornecimento de equipamento para a gestão do fluxo de resíduos tais como (não se limitando á) caixotes de lixo, caixotes de reciclagem, tanques, tanques ISO, camiões com vácuo e outros.

Estes serviços deverão ser prestados em toda a República de Moçambique, apesar de a principal área de interesse ser Cabo Delgado.

As empresas interessadas e os seus respectivos colaboradores deverão possuir experiência no tipo de serviços a serem prestados e possuir conhecimentos técnicos e de Saúde, Segurança e Ambiente, incluindo as respectivas certificações. Registos consideráveis de experiências anteriores deverão ser submetidos conjuntamente com a Manifestação de Interesse.

Estes serviços deverão ser realizados em conformidade com as disposições do contrato e com as boas práticas internacionais da indústria do Petróleo e Gás, incluindo a satisfação do Representante da Empresa.

As empresas interessadas neste convite, deverão submeter a sua Manifestação de Interesse para participar no processo de concurso para “Serviços de Gestão de Resíduos” através do seu registo no nosso website indicado abaixo anexando a seguinte documentação solicitada:

1. Estrutura da Empresa e do Grupo, contendo a lista dos maiores accionistas e beneficiários finais (não aplicável a empresas cotadas na bolsa de valores);
2. Scan da cópia autenticada da Certidão de Registo Comercial, nome da Entidade Legal e pessoa de contacto para receber informação comercial e sobre a qualificação;

3. Apresentação de pelo menos uma referência profissional documentada emitida pelos seus clientes em Moçambique;
4. Prova documentada de pelo menos 5 anos de experiência na prestação de serviços de recolha, transporte, análises de laboratório, tratamento, reciclagem e armazenamento de resíduos perigosos e não-perigosos, gerados pelas actividades do sector industrial;
5. Scan da cópia autenticada da certidão de registo em Moçambique como uma empresa de Gestão de Resíduos;
6. Scan da cópia autenticada das certificações e autorizações para transportar, tratar e armazenar resíduos perigosos e não perigosos em instalações e aterros apropriados;
7. Licença Ambiental, de acordo com os requisitos do Governo de Moçambique (decreto 13/2006);
8. Evidências de Manuais de Saúde, Segurança e Ambiente and Gestão de Qualidade em conformidade com os padrões internacionais ISO 14001:2004 OHSAS 18001:2007 e ISO 9001:2008
9. Balanços financeiros(Ano Anterior)/Relatório Anual que comprove capacidade financeira mínima para a execução do objecto de trabalho;

O website de registo (Mozambique Application) está disponível no seguinte URL:

https://eprocurement.eni.it/int_eng/Suppliers/Qualification/Mozambique-Application (para as candidaturas em Inglês)

https://eprocurement.eni.it/int_ita/Fornitori/Qualifica/Autocandidatura-Mozambico (para as candidaturas em Português/Italiano)

IMPORTANTE

A candidatura deverá fazer referência ao seguinte código de produto/serviço:

SS03AC02 COLLECTION/TRANSPORT/TREATMENT/DISPOSAL OF DRILLING/PRODUCTION WASTE/RESIDUES (para as candidaturas em Inglês);

OU

SS03AC02 RACCOLTA/TRASP/TRATTAM/SMALT.RIFIUTI/RESIDUI DI PERF/PRODUZ (para as candidaturas em Português/Italiano)

No website de candidatura, na secção “Actividades Objecto da Candidatura”, o campo “Origem do Convite” deverá ser preenchido com o seguinte: “Serviços de Gestão de Resíduos”.

Sujeito à submissão da Manifestação de Interesse e ao cumprimento com toda a documentação acima indicada, as empresas interessadas poderão receber da Eni East Africa o Pacote de Qualificação.

A Eni East Africa fará uma avaliação da documentação acima solicitada e, caso o resultado da avaliação seja satisfatório, irá incluir o candidato na sua Lista de Fornecedores com vista a considerar a empresa em futuros processos de concurso relacionados com as actividades em questão.

Somente empresas, consórcios ou Joint Ventures qualificados que tenham capacidade comprovada e experiência recente na prestação dos serviços acima solicitados serão considerados para potências concursos no âmbito do serviço acima descrito.

A solicitação de informação e documentação tem como objectivo iniciar uma “avaliação para qualificação” e dar uma oportunidade às empresas seleccionadas de fornecer detalhes da sua estrutura legal, gestão, experiência, recursos e sua capacidade global para executar o serviço.

A Eni East Africa deve certificar-se que cada uma das empresas seleccionadas na fase final possui os recursos, a gestão e toda a capacidade para agir como uma entidade legal singular (empresa), de forma a atingir as metas exigidas de qualidade, saúde, segurança e ambiente, padrões e programas.

Todas as respostas deverão ser suportadas pelos relatórios, organigramas da empresa, organigramas de recursos e qualquer outra informação que a empresa considere necessária para fundamentar as suas respostas individuais e fornecer à Eni East Africa a confiança necessária em relação às capacidades e experiência da empresa.

O presente convite para Manifestação de Interesse não deverá ser considerado um convite para concurso e, portanto, não representa nem constitui nenhuma promessa, obrigação ou compromisso de qualquer tipo da parte da Eni East Africa em celebrar contratos ou acordos com qualquer empresa que responda a este convite.

Consequentemente, todos os dados e informações fornecidos pela empresa não deverão ser considerados como um compromisso por parte da Eni East Africa em celebrar um contrato ou acordo com a empresa, nem deverá possibilitar que a empresa reivindique qualquer indemnização da parte da Eni East Africa.

Todos os dados e informações fornecidos no âmbito deste convite para Manifestação de Interesse serão tratados como estritamente confidenciais e não serão divulgados ou comunicados a pessoas ou empresas não autorizadas, com excepção da Eni East Africa.

O prazo para a submissão da Manifestação de Interesse através do nosso website termina no dia **09 de Janeiro de 2015**.

Quaisquer custos incorridos pelas empresas interessadas na preparação da Manifestação de Interesse serão da total responsabilidade das empresas, as quais não terão direito a qualquer reembolso por parte da Eni East Africa a este respeito.